Lei nº 7540 de 16.06.94
DOM nº 10388 de 28.06.94 Sancionada

Arquivo 01.08.94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 07 / 04 / 94

PROJETO DE LEI Nº 078/94

Vereador Artur Bruno

ASSUNTO

Denomina uma artéria de Fortaleza de Jean Pierre Chablot na forma que indica

LEI Nº 7540 DE 16 / 06 / 94

DIOM Nº 10388 DE 28 / 06 / 94

ARQUIVO 01.08.94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 075401994
Projeto: 00781994
Autor: ARTUR BRUNO
Assunto: R JEAN PIERRE CHABLOT

DIGITALIZADO
EM: 26/11/00
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

LEI Nº 7540 DE 16 DE junho DE 1994.

Denomina de Jean Pierre Chablot, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **Jean Pierre Chablot,** uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Cidade, em 16 **de** junho **de 1994.**

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
- PREFEITO MUNICIPAL -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PROTOCOLO Nº 400
DATA: 22 / 06 / 94
HORA:
Funcionário

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 26/04/94
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 078/94

À COMISSÃO DE URBANISMO
FOI O VEREADOR DURVAL FERRAZ COMO RELATOR
Presidente

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 26/04/94
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 26/04/1994
PRESIDENTE

" Denomina uma artéria de Fortaleza de JEAN PIERRE CHABLOT na forma ' que indica."

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 26/04/1994
PRESIDENTE

ART. 1º - Fica denominada de JEAN PIERRE CHABLOT, uma artéria de Fortaleza.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Fortaleza em 07 de abril de 1994.

Artur Bruno

VEREADOR ARTUR BRUNO
Lider do PT

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 078/94 PARA COMISSÃO DE Urbanismo Meio Ambiente
EM, 12/04/1994
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

JEAN PIERRE CHABLOT, foi um destacado artista plástico de nosso estado, tendo contribuido de forma relevante para o engrandecimento da arte cearense, sendo desta forma justa a presente ' homenagem que a este artista se faz.

****

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 23/94

Ao Projeto de Lei nº 078/94

Em 24/05/1994
PRESIDENTE

O Vereador Artur Bruno submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o incluso Projeto de Lei que "denomina uma artéria de Fortaleza de JEAN PIERRE CHABLOT na forma que indica.

Não há que se registrar qualquer óbice à tramitação, razão pela qual somos favoráveis a aprovação da matéria.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmra Municipal de Fortaleza, em 19 de maio de 1994.

Relator

Presidente

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 078/94.

Denomina de Jean Pierre Chablot, uma artéria de Fortaleza.

APROVADO EM 27/5/94
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **Jean Pierre Chablot,** uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de maio de 1994.

PRESIDENTE

vlp

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua MAPR

Ofício nº 874 /94

Fortaleza, 31 de maio de 1994.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica MUnicipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria do Vereador ARTUR BRUNO, que **"DENOMINA UMA ARTÈRIA DE FORTALEZA DE JEAN PIERRE CHABLOT NA FORMA QUE INDICA".**

Cordialmente,

Vereador Narcílio Andrade

Presidente em Exercício

Exmo. Sr.

Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará